

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

Carapicuíba, 15 de janeiro de 2026.

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 26 / 25.

Chamamento Público nº 03/25

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

“Qual a justificativa técnica para atribuição de maior pontuação à experiência em unidades hospitalares com mais de 70 leitos, considerando que a unidade objeto do edital não possui leito?”

Resposta:

“No anexo V - “Matriz de Avaliação para julgamento e classificação do Projeto” do edital da concorrência em pauta, especificamente na página 77 do documento, o mesmo apresenta pontuação máxima referente à “experiência anterior em gerência de unidades de saúde” de 20 pontos sendo:

- Até 15 pontos para experiência em Unidades de Urgência e Emergência (UPA ou Pronto Socorro/Pronto Atendimento); e
- Até 05 pontos para experiência em Unidade de Saúde Hospitalar a partir de 70 leitos

Ressaltam-se os critérios para validação das “certidões” e/ou documentos similares comprovando a experiência conforme detalhado no edital em pauta.”

“Há possibilidade de revisão ou readequação de pontuação a valorizar experiências compatíveis com a natureza da unidade a ser gerida?”

Resposta: Não há possibilidade de revisão e/ou readequação do mesmo.

Eidimar Carnuta da Silva Luz
Agente de Contratação